P.e Antonio Joaq.m Pereira de Faria

Vice Consul no Porto

Tendo a Marqueza da Praia Grande de arrecadar huma herança que tem na Provincia de Traz os Montes, e enviando nesta occasião a V. M.ce a competente Procuração; tenho de recommendar a V. M.ce que haja de interpor todos seus bons officios para que a dita Marqueza receba a mencionada herança, aproveitando V. M.ce neste particular todo o seu zelo e cuidado.

D.s G.de a V. M.ce P. do G. em 22 de Novembro 1831 —

(F. C. de Campos)

F.co A. J. P. de Faria

Ref.